N.º 26

Illmo Exmo Snr.

Pelo respeitavel Officio de VEx.ª datado de 24 de Fevereiro, fui informado de que não era admissivel a licença dos oito dias que supliquei a VEx.ª para visitar essa Corte, sem que tomasse sobre mim a responsablidade para com a nossa Corte, e desejando não dar hum só passo que possa vir a merecer a desapprovação de Sua Magestade Nosso Augusto Amo, he por esse motivo que prescindo da necessidade que tinha, e não abandonarei as minhas obrigações; no entanto muito respeitosamente agradeço a VEx.ª o obsequio da attenciosa e prompta resposta.

Por Officio que em data de 6 de Janeiro passado me dirigio S. Ex.ª o Marquez do Aracaty, tive a summa satisfação de observar que Sua Magestade O Imperador por Sua Alta Bondade me Tinha nomeado Seu Encarregado de Negocios Interino, junto a Sua Magestade Dinamarqueza, e que a minha apresentação a El Rei teria lugar quando S. Ex.ª o Marquez de Taubaté passasse pela Corte de Copenhaque na sua Viagem para a Capital do Imperio da Russia.

Co=

Como o Ex.mo Marquez do Aracaty nada me diz relativo ao vencimento que devo perceber, vou em consequencia, rogar a V. Ex.a de se dignar dar-me algum esclarecimento a este respeito, porque a não receber outro Ordenado que o actual, então neste caso desejo pedir submissamente a Sua Magestade Imperial de Dispensar-me de occupar hum lugar que não me he possivel sustentar com aquella dignidade precisa, e que possa rivalisar com o obrar dos outros meus Collegas, não sopponde eu que a minha escuza, coberta com as razões que devo expôr, seja Desapprovada por Sua Magestade Imperial. Deos Guarde a V. Ex.a

Consulado Geral do Imperio do Brazil em Dinamarca; Altona 31 de Março 1829.

Ill.mo Ex.mo Snr. Visconde de Itabayana.

José Ribeiro dos Santos